



PROCESSO N° : 2015/34510/000001
UNIDADE GESTORA : 345100 - Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 022/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 99, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executada no período, demonstra **déficit** orçamentário de **20,53%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 6.649.454,63** e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 79.411,41**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **28,91%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	21.309.699,00	6.425.383,27	30,15
Despesa de Capital	2.090.822,00	340.342,56	16,28
TOTAL	23.400.521,00	6.765.725,83	28,91

Fonte: Anexo 2



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	5.115.656,00	4.985.699,57	97,46
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	15.957.043,00	1.268.405,52	7,95
226 - Alienação de Bens	1.990.822,00	268.342,56	13,48
240 - Recursos Próprios	337.000,00	243.278,18	72,19
TOTAL	23.400.521,00	6.765.725,83	28,91

Fonte: Anexo11/fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem uma redução de **15%**, o que foi justificado pela extinção da SEDARF e restauração do ITERTINS em janeiro de 2014, conforme justificativa às fls. 34 a 35.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 1.609.443,12**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 10.413.887,10**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 3.767.579,94** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 6.649.454,63**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 6.765.725,83**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 10.651.749,16**, restando saldo de **R\$ 5.022.889,80** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 101 a 102.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 107, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **R\$ 5.078.170,79** indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, imóveis e almoxarifado com o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS, revela que o valor dos compromissos de longo prazo é insignificante ou de baixo valor.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve redução de **14,89%** em relação ao exercício anterior, devido à diminuição do Ativo Financeiro e Ativo Permanente.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 11.012.950,46**, sendo que **R\$ 1.841.065,37** são de bens móveis, **R\$ 292.921,49** são de bens imóveis, **R\$ 144.441,82** são bens em processo de localização, **R\$ 8.734.521,78** são bens imóveis a cadastrar e **R\$ 11.378,83** de depreciação acumulada no período. No exercício houve incorporações de bens móveis no valor de **R\$ 147.016,54** e baixa de bens móveis no montante de **R\$ 561.700,00** e desvalorização de bens móveis na cifra de **R\$ 83.850,00** havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, justificado às fls. 182 a 190.



3.5.4.1 Os bens móveis de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 143.267,00**, sendo todos bens móveis.

3.5.5 A conta contábil "Estoque" apresenta saldo no valor de **R\$ 25.617,05**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 203 a 212.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 4.861.875,87**, que confere com o balancete, extratos e conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 4.861.875,87**:

1 - **R\$ 1.982,66** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 4.859.893,21** nas contas bancárias específicas;

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 630.475,95**, correspondentes às inscrições em consignações e encargos sociais e restos a pagar, entretanto, não está devidamente conciliado com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 111, em razão de não ter sido registrado o montante de **R\$ 549.839,96**, referente a outras obrigações.

3.8 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de **R\$ 135.916,98**, referente a outros devedores exercício de 2014, não identificados pela contabilidade.

3.9 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 87.929,16**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2014 foi efetuado pagamento no valor de **R\$ 564.417,09**, inscrição de **R\$ 586.355,14**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 109.867,21**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente ao Instituto de Terras do Estado do Tocantins, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base nos Planos de Ação elaborados a partir do Planejamento Estratégico e da Matriz de Risco construída considerando critérios de materialidade, relevância e criticidade/vulnerabilidade.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos, esses encaminhados à Controladoria Geral do Estado com base na IN CGE nº 001/2013, foi possível identificar irregularidade insanável, referente ao Reconhecimento de Despesa, devido às ausências de cobertura contratual e prévio empenho no Processo nº 2014/34510/00012, tendo como favorecido Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos, no valor de **R\$ 5.189,97**.

4.2 Ressalta-se, ainda, que além das atividades previstas no Plano de Ação, essa Controladoria, acompanhou por meio de sistema próprio, a execução do Plano

3



Plurianual e do Orçamento, indicando adequações para a correta demonstração dos resultados, bem como adoção de medidas para o efetivo alcance das metas e objetivos previstos.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no Instituto de Terras do Estado do Tocantins no exercício em análise, conforme informado pela entidade.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. **29 a 71**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos Regularização Fundiária (1007), e com suporte nas ações dos Programas Gestão e Manutenção do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise, demonstra que 04 (quatro) tiveram execução média de **10,20%** em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 01 (um) indicador, que evidencia um nível ainda insatisfatório para a entidade.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar 03 (três) serviços à sociedade, de um total de 04 (quatro), demonstrando um bom grau de eficiência alcançado pela entidade.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 05 (cinco) ações orçamentárias, sendo 04 (quatro) de natureza atividade e 01 (um) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, aliado ao fato da não realização física de 02 (duas) e financeira de 01 (uma) delas, respectivamente.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 05 (cinco) ações orçamentárias, sendo 05 (cinco) de natureza atividade, demonstrado que as mesmas tiveram irrelevante contribuição, uma vez que o montante de recursos

4



autorizados alcançou um percentual de **21,78%** de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

6.1.3.1 Vale ressaltar que uma dessas ações apresentou índice de produtividade média em torno **73,52%**, explicitando um bom grau de eficiência, às fls. 60.

6.1.4 Não Houve recebimento de recursos, conforme demonstrado no Anexo 10, às **fls. 90**, assim como não houve transferência de recursos conforme demonstrado no anexo 2, às **fls. 86**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 314 a 318**, um quantitativo de **95** servidores ativos, sendo que **03** servidores foram admitidos no exercício de 2014 por meio de concurso.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Luiz Carlos Alves de Queiroz, Izabel José Dionísio Alves, Maria de Jesus Soares Mendes** e outros relacionados neste processo às fls. 08 e 09, **COM RESSALVAS** aos itens **3.7, 4.1, 6.1.1.1, 6.1.1.2 e 6.1.2.1** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

Raimundo Abreu Wanderley
Analista/Contador

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Ações de Controle Interno